



EDITAL CPSE 61/2022

DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante Carla Campos de Oliveira, RA 002202002293, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado A ESCOLARIZAÇÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS, será realizada no dia 25 de agosto de 2022, às 9h30, na Sala Web I, Prédio V, Câmpus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Ana Paula de Freitas (Orientadora);
- II. Flávia Faissal de Souza
- III. Sônia Aparecida Siquelli;

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Adair Mendes Nacarato;
- II. Rodrigo Barbuio

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 25 de julho de 2022.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação